

-----**ACTA N.º 11/2006**-----

-----Aos vinte e cinco dias do mês de Maio de dois mil e seis, pelas nove horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, José Francisco Gomes Monteiro, estando também presentes os Senhores Vereadores:-----

-----Helder Bruno da Fonseca Gomes;-----

-----José Luís Saúde Cabral;-----

-----Rui Jorge Pinto Correia. -----

-----Faltou a esta reunião o Senhor Vereador António Graça Silva, por compromissos de representação do Município, que a Câmara deliberou aceitar, considerando a falta devidamente justificada.-----

-----A reunião foi secretariada por Dina Maria da Silva, Assistente Administrativa Especialista. -----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, passando-se de imediato à apreciação dos seguintes pontos:-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**I - SECÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----**ASSUNTO: LIMPEZA DA IGREJA DE SANTA MARIA**-----

-----**APROVAÇÃO DO PROJECTO**-----

-----**AJUSTE DIRECTO**-----

-----**A Câmara tomou conhecimento do despacho do Senhor Presidente, datado de vinte e dois de Maio do corrente ano,**

aprovando o Projecto, a Abertura do Procedimento Adequado: Ajuste Directo, relativo à Empreitada Limpeza da Igreja de Santa Maria. -----

-----ASSUNTO: REABILITAÇÃO DA TORRE DO RELÓGIO-----

-----APROVAÇÃO DO PROJECTO -----

-----CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO -----

-----A Câmara tomou conhecimento do despacho do Senhor Presidente, datado de vinte e dois de Maio do corrente ano, aprovando o Projecto, a Abertura do Procedimento Adequado: Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio, relativo à Empreitada Reabilitação da Torre do Relógio. -----

-----ASSUNTO: EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DA IGREJA DE VIDE-ENTRE-VINHAS -----

-----Foi presente informação da Secção de Obras Municipais, datada de seis de Janeiro do corrente ano, fazendo referência à Proposta de trabalhos a mais com preços contratuais, proposta de trabalhos a mais sem preços contratuais n.º 1, Proposta de trabalhos a mais sem preços contratuais n.º 2, Proposta de trabalhos a menos e balanço Final.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as referidas propostas, bem como, autorizar a celebração do Contrato Adicional no valor de 12.914,62 € (doze mil, novecentos e catorze euros e sessenta e dois cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor.-----

-----II - SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES -----

-----ASSUNTO: ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA LAR DE IDOSOS -----

-----Requerente: ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL E MELHORAMENTOS DE FORNOTELHEIRO-----

-----**APROVAÇÃO DE DOAÇÃO**-----

-----Foi presente o requerimento n.º 395, datado de vinte e um de Abril de dois mil e seis, em nome de Associação de Solidariedade Social e Melhoramentos de Fornotelheiro, pretendendo o requerente a aprovação do projecto de arquitectura, referente à alteração e ampliação do edifício para lar de idosos, sita no Lugar do Bairro Novo, freguesia de Fornotelheiro, concelho de Celorico da Beira. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da ordem de trabalhos por falta de sustentação documental.**-----

-----**ASSUNTO: ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO PARA LAR DE IDOSOS**-----

-----**Requerente: ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL E MELHORAMENTOS DE FORNOTELHEIRO**-----

-----**APROVAÇÃO DO PROJECTO**-----

-----Foi presente o requerimento n.º 395, datado de vinte e um de Abril de dois mil e seis, em nome de Associação de Solidariedade Social e Melhoramentos de Fornotelheiro, pretendendo o requerente a aprovação do projecto de arquitectura, referente à alteração e ampliação do edifício para lar de idosos, sita no Lugar do Bairro Novo, freguesia de Fornotelheiro, concelho de Celorico da Beira. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da ordem de trabalhos por falta de sustentação documental.**-----

-----**ASSUNTO: ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO PARA LAR DE IDOSOS**-----

-----**Requerente: ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL E MELHORAMENTOS DE FORNOTELHEIRO**-----

-----**ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS**-----

-----Foi presente o requerimento n.º 396, datado de vinte e um de Abril de dois mil e seis, em nome de Associação de Solidariedade Social e Melhoramentos de Fornotelheiro, pretendendo o requerente a isenção do pagamento de taxas para a aprovação do projecto de alteração e ampliação do edifício para Lar de Idosos, sita no Lugar do Bairro Novo, freguesia de Fornotelheiro, concelho de Celorico da Beira.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da ordem de trabalhos por falta de sustentação documental.**-----

-----**ASSUNTO: CERTIDÃO DE DISPENSA DE UTILIZAÇÃO**-----

-----**Requerente: HERDEIROS DE MANUEL DOS SANTOS PAULINO** --

-----Foi presente o requerimento n.º 451, datado de onze de Maio de dois mil e seis, em nome de Herdeiros de Manuel dos Santos Paulino, pretendendo os requerentes que lhes seja emitida uma certidão de dispensa de licença de utilização, para um edifício, sito em Vale dos Mochos, freguesia de Baraçal, inscrito sob o artigo provisório número quinhentos e cinquenta e seis, por o mesmo ter sido construído antes de mil novecentos e oitenta e um e não ser exigida licença de habitação, pelo facto de ter sido construído antes da data da aprovação do Regulamento das Edificações Urbanas, de acordo com o parágrafo único do artigo 1º do RGEU, o qual só se aplicou a este local por deliberação municipal de vinte e sete de Março de mil novecentos e oitenta e um.-----

-----De acordo com o parecer dos Serviços Técnicos, o Fiscal Municipal deslocou-se ao local verificando que o mesmo foi executado antes de mil novecentos e oitenta e um. No entanto na certidão de teor emitida pelo Serviço de Finanças de Celorico da Beira, descreve que a edificação possui vinte e cinco anos, o que reporta ao ano de mil novecentos e oitenta e um, o que não significa que o mesmo não tenha sido efectivamente construído antes de mil novecentos e oitenta e um.-----

-----Sendo que a informação do Fiscal Municipal refere que o prédio a que os requerentes se referem foi construído antes de mil novecentos e oitenta e um, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a petição dos requerentes.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR** -----

-----**INFORMAÇÃO PRÉVIA**-----

-----**Requerente: FRANCISCO DA SILVA RODRIGUES** -----

-----Foi presente pedido de informação prévia em nome do Senhor Francisco da Silva Rodrigues, datado de quatro de Maio do corrente ano, sobre a construção de uma moradia unifamiliar, sito no Barreiro, freguesia de Maçal do Chão – Celorico da Beira. -----

-----**De acordo com a informação dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a petição do requerente, devendo dar cumprimento ao parecer Técnico, emitido pela Divisão de Ambiente e Obras Particulares – Secção de Obras Particulares.** -----

-----**ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR** -----

-----**INFORMAÇÃO PRÉVIA**-----

-----**Requerente: JÚLIO DA SILVA SANTOS** -----

-----Foi presente pedido de informação prévia em nome do Senhor Júlio da Silva Santos, datado de quinze de Março do corrente ano, sobre a construção de uma moradia unifamiliar, sita no lugar do Fiais de Deus, freguesia de Aldeia da Serra – São Pedro, concelho de Celorico da Beira. --

-----**De acordo com a informação dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a petição do requerente, devendo dar cumprimento ao parecer Técnico, emitido pela Divisão de Ambiente e Obras Particulares – Secção de Obras Particulares.** -----

-----**ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA ESTABELECIMENTO COMERCIAL E ESCRITÓRIOS**-----

-----**APROVAÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA (ALTERAÇÃO)**-----

-----**Requerente: ANTÓNIO JOSÉ MARQUES**-----

-----Foi presente o requerimento n.º 975, datado de dezoito de Novembro de dois mil e cinco, em nome de António José Marques, pretendendo o requerente a aprovação das alterações ao projecto de arquitectura referente à construção de um edifício para estabelecimento comercial e escritórios (alteração), sito na rua Sacadura Cabral, freguesia de São Pedro, concelho de Celorico da Beira.-----

-----Após a análise do projecto em estudo com a legislação em vigor, informa que o uso pretendido pelo requerente também se destina a habitação, ficando assim com os seguintes usos: habitação, comércio e escritórios.-----

-----As alterações foram realizadas durante o decurso da obra, são alterações passíveis de licenciamento pelo que o requerente deveria tê-las feito aprovar antes da sua execução, deste modo encontra-se o mesmo a violar a alínea b) do ponto 1 do artº.98º. do D.L. nº.555/99 de 16 de Dezembro alterado pelo D.L.nº.177/01 de 4 de Junho.-----

-----**Com base no parecer técnico, a Câmara deliberou, por unanimidade, que seja aplicada uma contra-ordenação ao requerente por violar a alínea b) do ponto 1 do artº.98º. do D.L. nº.555/99 de 16 de Dezembro alterado pelo D.L.nº.177/01 de 4 de Junho.**-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram dez horas e vinte minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por

mim, Dina Maria da Silva, Assistente Administrativa Especialista, que a
secretariei. -----
